



INDICAÇÃO Nº DE

IND 1473/2019

L I D O  
Em 15/05/19

(Autora: Deputada Telma Rufino)

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE SEJAM PROMOVIDAS TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS E AUMENTO DAS VAGAS DA CARREIRA DE ANALISTA E TÉCNICO DA ATIVIDADE DO MEIO AMBIENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL- IBRAM**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam promovidas todas as ações necessárias, com a maior celeridade possível, para apresentação de Projeto de Lei, de competência do Executivo, com fito de preenchimento das vacâncias e aumento das vagas da carreira de analista e técnico da atividade do meio ambiente do Instituto Brasília Ambiental-IBRAM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1473/2019  
Folha Nº 01

**JUSTIFICATIVA**

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 15/05/19 às 16h30	
Assinatura	Matrícula

As carreiras de analista e técnico da atividade de meio ambiente atuam diretamente na gestão de parques, unidades de conservação, gestão da flora, fauna silvestre e doméstica, além de promoverem a análise e deliberação, no âmbito das suas competências, de todo licenciamento ambiental das atividades econômicas no Distrito Federal.

Assim, o IBRAM executa e faz executar as políticas ambientais e de recursos hídricos do Distrito Federal, além de controlar e fiscalizar, com poder de polícia, o manejo dos recursos ambientais e



hídricos do Distrito Federal, e, ainda, toda e qualquer atividade ou empreendimento que cause ou possa causar poluição ou degradação do meio ambiente.

Observa-se que no momento atual tramitam aproximadamente 10 mil processos no IBRAM, para um número relativamente pequeno de servidores, qual seja, um pouco mais uma centena analistas e técnicos da atividade de meio ambiente.

Desta feita, muitos processos tem duração média que pode passar de 1 ano, em situação que afeta o melhor interesse público, a eficiência e a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, especialmente ante os princípios da prevenção e da precaução.

Outro aspecto importante é que, considerando a complexidade da questão habitacional do Distrito Federal, bem como o adequado parcelamento urbano, a dificuldade operacional decorrente do déficit de analistas e de técnicos da atividade de meio ambiente, associada às vacâncias para estes cargos, tem-se um grande impacto na oferta de moradias regulares à população da Capital da República.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares para aprovar a presente Indicação, certos de que estaremos atendendo ao anseio da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

**Deputada TELMA RUFINO – PROS DF.**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1473 / 2019  
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 16/05/2019 16:41

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1473/2019  
Folha Nº 03